



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Projeto de Lei nº 116/2019

Acrescenta dispositivo na Lei 2.268 de 19 de dezembro de 2018 que dispõem sobre a Subvenção à Associação Creche Vô Albino.


Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo quinto da Lei 2.268 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

Parágrafo único: O repasse das parcelas mensais será efetuado até o dia dez (10) de cada mês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador João Carlos Jahn  
Vereador do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Justificativa do PL 116/2019

Caros Colegas

O presente projeto de lei busca regularizar a situação dos repasses que são feitos pelo município para a Creche Vô Albino.

Tendo em vista que não ficou determinado, quando da aprovação da Lei ou da assinatura do convênio a data da para a efetivação do repasse, a Creche Vô Albino vem passando por significativos transtornos, pois o Município não tem data específica para realizar os repasses, contudo, os pagamentos das despesas da Creche possuem datas para que os mesmos sejam realizados.

A Conveniada não pode ficar à mercê das disposições de vontade dos administradores para o repasse que lhes são devidos pelo Município, tendo em vista que as obrigações da Creche com seus fornecedores, funcionários, impostos e demais obrigações assumidas para a manutenção dia a dia na prestação de serviços assumidas estão sendo prejudicados pela falta de previsão de recebimento de valores que lhes são devidos pelo Poder Público Municipal.

Assim sendo, para que a Conveniada possa ter um mínimo de condições de organizar o seu dia a dia, se faz necessário que seja fixada uma data limite para que o Município faça os repasses que são devidos para a Conveniada.

Diante dos argumentos apresentados, solicito aos nobres Pares a aprovação desta matéria.

Barão, 27 de agosto de 2019.

---

Vereador João Carlos Jahn  
Vereador do PTB